



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**MANIFESTAÇÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023 – SEMED**

A Presidente da Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º 233/2023 – SEMED, para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Pública n.º 007/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DO TAPAJÓS EM SANTARÉM-PA**, após exarar decisão, com base no Parecer Técnico emitido pelo Núcleo Técnico de Engenharia e, considerando o princípio do contraditório, recebeu licitantes inconformados com a decisão proferida. Ocorre que as empresas **PROJEÇÃO ENGENHARIA, DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, MATOS ENGENHARIA, CONSTRUTORA TAPARI, CONSTRUTORA ENPASA e TUPAIU CONSTRUÇÕES** nos seus instrumentos recursais, apresentaram manifestações de inconformismo sobre a classificação das propostas de algumas empresas. Diante desse fato, determina a Sra. Presidente o compute do prazo para apresentação das contrarrazões da seguinte forma: do dia **17/04/2024 ao dia 23/04/2024**.

Santarém, 16 de abril de 2024.

**Aldoêmia Regis Corrêa**  
Presidente da CPL